

PORTARIA Nº 143 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transferência de feriado e declaração de Ponto Facultativo, nos dias que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o artigo 238 da Lei Complementar 322/2022 que consagra o dia 28 (vinte e oito) de outubro como o dia do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo ao dia de Finados em 02 de novembro de 2022, em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO ser importante que as datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial poderão, segundo critérios internos, ter ou não expediente;

CONSIDERANDO que historicamente datas que antecedem a feriados, no início ou em finais de semanas, tem o movimento reduzido nas dependências deste Parlamento.

CONSIDERANDO que alguns órgãos, como o Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário e o Poder Executivo, também tomaram tal medida em relação a transferência de data.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado consagrado como dia do servidor público em 28 de outubro de 2022, sexta-feira, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o dia 03 de novembro do corrente ano, quinta-feira.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo o dia 04 de novembro de 2022, sexta-feira.

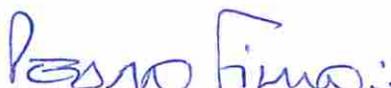
Art. 3º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar servidores para desempenho de atividades essenciais.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 24 de outubro


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camaramb@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 143 de 2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT 24/10/2022


Citra Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE-CE/MT-22699/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT 25/10/2022